

a V. Ex.^a perpetuada com aquellas felicidades que cordialmente Sey apetteger como fiel criado.

Regeby do Supperintendente de Sapucahy a que encluzo remetto a V. Ex.^a, sem embargo de me persuadir não deixaria o mesmo de partegipar a V. Ex.^a e com mais individuação o que na encluzo me diz; eu era de pareger que V. Ex.^a fizesse avizo a Camara de Guaratinguetá para que achando-se a demarcação das duas Capitánias naquella Camara segundo o avizo que faz o Supperintendente com o treslado autentico della o rematão ao dito por um proprio com carta para a Camara do Rio das Mortes, para que a vista da mesma devizão se abstenhão na exurpação da jurisdicção de Capitania diversa; sem embargo do que me parege V. Ex.^a com aquella actividade, Zello, e perclaro discurso resolvera o que entender ser conveniente na matteria, e assim mandar-me como o fiel e Saudozo Criado de V. Ex.^a a quem Deos guarde muitos annos. S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1743. De V. Illma. Ex.^a At.^o. Servo Ven^{dor}. e fiel am.^o. Criado, *João Rodrigues Campello*.

6—CARTA DO OUVIDOR DE S. PAULO AO GOVERNADOR
D. LUIZ MASCARENHAS, 1743

Illmo. e Exmo. Sr.— Sem embargo de não haver recebido a ordem, que de presente regebo de V. Ex.^a. para fazer avizo aos officiaes da Camara da Villa de Guaratinguetá para que fizessem remessa da demarcação do territorio daquella Villa com o do Rio das Mortes, antecipadamente lhes fis a referida Recomendação, que com effeito a executarão, cujo remetto a V. Ex.^a. como me ordena para que a vista do referido posa V. Ex.^a. Resolver o que for servido nesta materia.

No que Respeita a deligencia dos Vagabundos, e Vadios que V. Ex.^a. me encarregou me não tenho descuidado nella, mas como Semelliantes costumão andar vigilantes e acautelados, hé perciso todo o disfarce para se lhes poder por a mão por síma, que já alguns ficão seguros e brevemente farei remessa delles para essa Villa, e parece-me que não Sera conveniente que depois de asentada a praça, se lhes congeda facultade para Sahirem da Praça por não obrarem com capa de Soldados os seos costumados absurdos.



A esta veio da Villa de Ubatuba Manoel de Souza Reys a queixar-se das insolencias que alli se executavão com sua mulher e com elle pelo Juiz que esta Servindo o que lhe dey a providencia, que me pareseo util para evitar Semelhantes proçedimentos, e Como para poder conseguir-se o fim da deligencia lhe sera neçessario auxilio militar; V. Ex^a. Como Príncipe, e tão amigo das Ordens de Sua Magestade lhe queira auxiliar com elles a mesma deligencia tudo a custa de Semelhantes regulos.

No que for do Serviço e agrado de V. Ex^a. me ha de achar em todo tempo como fiel e criado a quem Deos guarde por muitos annos. S. Paulo, 14 de Março de 1743. De V. Ex^a. O mais obediente fiel, e am^o. Criado, *João Rodrigues Campello*.

7—CARTA DO GOVERNADOR DE SÃO PAULO AO OUVIDOR
DA MESMA CAPITANIA, 1743

A Camara dessa cidade me representa que o Ouvidor dessa Comarca do Rio das Mortes, com os Officiaes da Camara d'ella, excedendo os limites da sua Comarca, entrarão pelas terras da Capitania e Comarca de S. Paulo, exercendo actos jurisdiccionaes, e não se contentando com mudar furtivamente os marcos da demarcação verdadeira que era pela paragem chamada Cachumbú, chegarão até as visinhanças de S. João de Atibaia do termo dessa cidade só a fim de se apossearem das Minas novamente descobertas na Campanha, e vertentes do Rio Sapucahy, expulsando dellas a Bartholomeu Corrêa Bueno que servia de Superintendente com provimento. E como as controversias dos limites se devem terminar por Vossa Mercê, e pelo Ouvidor que as move na fôrma das ordens d'El-Rey que se achão na Secretaria d'este Governo; Ordeno a Vossa Mercê que parta logo para as ditas Minas de Sapucahy, e achando que ellas e sua Campanha estão dentro dos marcos desta Comarca, faça restituir a Superintendencia dellas a Bartholomeu Corrêa Bueno, desforçando-se do espolio pelo Ouvidor comettido e Camara do Rio das Mortes, a quem por carta o fará a saber para que desista de segunda interpreza, fazendo-lhe juntamente os protestos ne-

